



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEGUNDA-FEIRA 03 DE NOVEMBRO DE 2025

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 89/2025

Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 84 da Lei Municipal nº 103/97.

Resolve

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a servidora MAYARA PALMEIRA FERREIRA MOURA, auxiliar Administrativa, Mat. 507, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura 03/11/2025, e atendidas as exigências legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 10 de novembro de 2025.

Registre-se

Publique

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 90/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso II.

Resolve

Art. 1º Exonerar o senhor **PAULO LEANDRO DE SOUZA**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 10 de novembro de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP: 58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41